



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 22/03/2016, Edição nº 4290, Página nº 44

DECRETO Nº 3.532/2016

SÚMULA: Declara Luto Oficial pelo Falecimento da Sra. Katia Vanusa Fröhlich, Professora da Rede Pública de Ensino do Município de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, os serviços prestados à Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Santa Rosa pela mencionada Servidora:

D E C R E T A

Art. 1º Fica Decretado **Luto Oficial** no Município de Nova Santa Rosa, por 03 (três) dias, a partir de 18 de março do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Katia Vanusa Fröhlich, Professora da Rede Pública de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nova Santa Rosa.

Art. 2º Em razão do ocorrido, nesta sexta-feira, dia 18 de março de 2016, ficam suspensas as aulas na Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Santa Rosa.

Parágrafo único: As atividades nos CMEI'S (Creches) e no Projeto Viver estarão suspensas no período da tarde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de março de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

SÍLVIO SADÍ HETTWER
Secretário de Administração e Planejamento